

Tipo de Documento:	DOCUMENTO DA QUALIDADE – POLÍTICA	Código: POL.GOIANA.001
Assunto:	Política de Benefícios FITS Goiana	Data Vigência: 12/11/2025 Rev.: 14

ÍNDICE

1 OBJETIVOS	4
2 ABRANGÊNCIA	4
3 DEFINIÇÕES	4
4 DIRETRIZES	4
4.3 CONSIDERAÇÕES FINAIS	6
6. CONTROLE DA QUALIDADE	8

Responsável		
<u>Elaboração</u> <u>Mariana Alves dos Santos</u> Data: 10/09/2025	<u>Revisão</u> Everton Oliveira Santos Diogo Galvão Leite de Moura Rafaela Saraiva de Oliveira Goulart Data: 12/11/2025	<u>Aprovação</u> Felipe Lima Silva Data: 12/11/2025

Tipo de Documento: DOCUMENTO DA QUALIDADE – POLÍTICA	Código: POL.GOIANA.001
Assunto: Política de Benefícios FITS Goiana	Data Vigência: 12/11/2025 Rev.: 14

1 OBJETIVOS

Esta política tem por finalidade disciplinar, padronizar e estabelecer os procedimentos a serem adotados para concessão de benefícios exclusivamente para todos os alunos com matrícula ativa no semestre de 2026.1 nos cursos de graduação da FITS-GO.

2 ABRANGÊNCIA

- FITS GO

3 DEFINIÇÕES

- N/A – Não se Aplica;
- UNIT FITS-GO – Faculdade Tiradentes.

4 DIRETRIZES

A presente política será regulada unicamente por este instrumento, conforme os seguintes itens:

4.1 ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS

4.1.1.1 Trata-se de uma campanha de incentivo destinada aos alunos com matrícula ativa, bem como aos novos ingressantes da FITS GO no semestre 2026.1. O benefício consiste na concessão de um redutor de 12,26% (doze vírgulas vinte e seis por cento) aplicado sobre todas as mensalidades do curso, inclusive sobre a matrícula, desde que mantida a condição de adimplência e o pagamento com pontualidade.

4.1.1.1.1. Os alunos contemplados terão assegurada a política de benefícios vigente na data de publicação do edital, permanecendo válidas as condições ofertadas até a conclusão do curso e dentro do período previsto para integralização, conforme a matriz curricular. Para a manutenção do benefício, o aluno deverá permanecer regularmente matriculado na graduação presencial e efetuar os pagamentos de forma pontual.

4.1.1.2. Os alunos interessados em aderir à política devem, após aprovação no processo seletivo, manifestar o interesse por intermédio da realização da matrícula. No caso de alunos veteranos, a adesão ocorrerá mediante a renovação da matrícula no Portal do Aluno, desde que atendidos os critérios estabelecidos nesta política.

Tipo de Documento: DOCUMENTO DA QUALIDADE – POLÍTICA	Código: POL.GOIANA.001
Assunto: Política de Benefícios FITS Goiana	Data Vigência: 12/11/2025 Rev.: 14

4.1.1.3 O aluno beneficiado pelo presente programa que trancar, abandonar ou cancelar seus estudos perderá o benefício, de forma que, caso deseje retornar deverá submeter-se a política de preços em vigor ao tempo do pedido de reabertura de matrícula ou um novo processo seletivo.

4.1.1.4. Para participar desse programa, o candidato ingressante e veteranos na FITS-GO, no primeiro semestre de 2026, deverá efetivar a matrícula 2026.1.

4.1.1.5 O presente benefício, uma vez concedido, é pessoal e intransferível.

4.1.1.6 O benefício tratado neste programa está condicionado à pontualidade dos pagamentos.

4.1.1.7 O benefício contempla tão somente as mensalidades do curso ofertado durante o tempo de integralização que consta na matriz curricular do curso, estando expressamente excluídas quaisquer outras despesas, sejam estas por qualquer motivo.

4.1.1.8 Estão, também, expressamente excluídos da incidência deste benefício os seguintes serviços: Realização de segunda chamada de avaliações; Taxas do DAAF; Taxas bibliotecárias e demais taxas acadêmicas e administrativas.

4.2 FORMA DE CONCESSÃO DOS DESCONTOS

4.2.1 O benefício tratado nesta política será aplicado automaticamente no Portal do Aluno, mediante a efetivação/renovação da matrícula.

4.2.2. Dessa forma, não será necessário solicitar o benefício manualmente, pois o sistema realizará o ajuste de forma integrada, garantindo agilidade e transparência no processo.

4.3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

4.3.1 Os benefícios definidos nesta Política não serão cumulativos com financiamentos privados contratados na modalidade sem juros, tais como FICOU FÁCIL e PRAVALER. Já os financiamentos privados contratados na modalidade com juros poderão ser cumulativos com os demais benefícios, desde que atendidas as condições estabelecidas nesta Política Comercial.

4.3.2. Esta versão do regulamento de Política de Benefícios da FITS GO anula versões anteriores, exceto para os descontos regulamentados nas Campanhas anteriores que previam o benefício até o término do curso.

Tipo de Documento: DOCUMENTO DA QUALIDADE – POLÍTICA	Código: POL.GOIANA.001
Assunto: Política de Benefícios FITS Goiana	Data Vigência: 12/11/2025 Rev.: 14

4.3.3 A FITS GO não se responsabiliza por qualquer perda, dano ou prejuízo de qualquer natureza que o discente possa vir a sofrer se este não atender integralmente a este regulamento.

4.3.4 Em casos excepcionais, após a análise pela área acadêmica, havendo ajustes nas contratações de disciplinas, que deverá ser realizada dentro do período do calendário acadêmico para alocação, a cobrança da prestação de serviço será de forma compatível aos meses utilizados. A partir das parcelas a vencer, é que haverá o ajuste do valor da mensalidade de acordo com os créditos/disciplinas alocados.

4.3.5. Para fins de cumprimento da legislação do Programa de Financiamento Estudantil – FIES, os benefícios previstos nesta Política que impliquem em redução do preço dos serviços, vigentes na semestralidade contratada, serão concedidos aos alunos beneficiários do FIES, desde que atendam aos critérios e prazos definidos em Política Comercial e Calendário Acadêmico.

4.3.6 É de inteira responsabilidade do aluno beneficiário do FIES estar atento aos benefícios e promoções divulgadas pela instituição de ensino a cada novo semestre, inclusive, havendo a suspensão dos benefícios previstos nesta Política ou o não cumprimento dos requisitos pelo aluno do Programa de Financiamento Estudantil - FIES, o valor final contratado e informado ao FNDE/FIES corresponderá ao preço sem o redutor do benefício não aproveitado.

4.3.7 Para fins de cumprimento da legislação do Programa Universidade para Todos (PROUNI), bolsistas parciais, o benefício será concedido aos alunos beneficiários com as bolsas parciais do PROUNI, desde que atendam aos critérios e prazos definidos em Edital de Bolsas e calendário acadêmico.

4.3.8 É de inteira responsabilidade do aluno beneficiário às bolsas parciais do PROUNI, estar atento aos benefícios e promoções divulgadas pela instituição de ensino a cada novo semestre, inclusive, havendo a suspensão do benefício previsto neste Edital ou o não cumprimento dos requisitos pelo aluno do Programa Universidade para todos (Bolsistas parciais), o valor final a ser pago, corresponderá ao preço sem o redutor do benefício não aproveitado.

Tipo de Documento: DOCUMENTO DA QUALIDADE – POLÍTICA	Código: POL.GOIANA.001
Assunto: Política de Benefícios FITS Goiana	Data Vigência: 12/11/2025 Rev.: 14

4.3.9 A perda de benefício usufruído no semestre anterior por aluno beneficiário do PROUNI - bolsas parciais 50% que implique em aumento da contratação da semestralidade para além do permitido nas regras expedidas pelo programa, o saldo não coberto pela Bolsa parcial 50% deverá ser arcado pelo próprio contratante diretamente com instituição de ensino.

4.3.10 O aluno poderá, por sua própria iniciativa e responsabilidade, realizar somente a substituição de componentes curriculares ofertados no semestre, desde que seja mantida integralmente a carga horária total prevista (100%), em razão da obrigatoriedade do bloco. Entretanto, o exercício dessa prerrogativa não implicará a prorrogação dos prazos estabelecidos no Calendário Letivo para a conclusão do processo de matrícula.

4.3.11 Os casos omissos e as situações não previstas neste regulamento serão resolvidos pela Diretoria Financeira do Grupo Tiradentes.

6. CONTROLE DA QUALIDADE

Data	Nº de Revisão	Descrição dos Itens Revisados
17/05/2021	01	Edição inicial
01/06/2021	02	Ajuste nas diretrizes que tratam da proporcionalidade e nas considerações finais da política.
14/01/2022	03	Alteração do período de abertura do processo e ajuste no texto da rotina de antecipação para contemplar os alunos adimplentes no dia 19/01/2022.
04/02/2022	04	Alteração no item 4.5.6. O aluno poderá alterar a sua grade de disciplina até o dia 15 de cada mês
20/04/2022	05	Alteração do período de abertura do processo
26/04/2022	06	Alteração da cláusula do FIES
27/04/2022	07	Alteração conforme orientação do Jurídico

Tipo de Documento: DOCUMENTO DA QUALIDADE – POLÍTICA	Código: POL.GOIANA.001
Assunto: Política de Benefícios FITS Goiana	Data Vigência: 12/11/2025 Rev.: 14

09/09/2022	08	Alteração do período de abertura do processo
28/04/2023	09	Alteração do período de abertura do processo
19/09/2023	10	Alteração do período de abertura do processo
28/09/2023	11	Retirada do item de Antecipação de matrícula para criação de um regulamento próprio. Exclusão da antecipação do semestre.
08/05/2024	12	Alteração de acordo com o intake de 2024.2
17/10/2024	13	Alteração de acordo com o intake de 2025.1
10/09/2025	14	Retira da proporcionalidade